ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

GAB DEP ANTÔNIO HENRIQUE JR.

INDICAÇÃO

"Indica ao Governador do Estado Jerônimo Rodrigues, a implantação de um Colégio Estadual no Distrito de Sítio do Hermenegildo, no município de Cristópolis– Ba."

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, para implantação de um Colégio Estadual no Distrito de Sítio do Hermenegildo, no município de Cristópolis– Ba.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Sítio Hermenegildo é um povoado pertencente ao município de Cristópolis - Ba, localizado a aproximadamente 20 km da sede do município. Sua populção gira em torno de 2.000 (dois mil habitantes), que tem na atividade rural, notadamente na produção do alho sua principal atividade econômica.

Entretanto, a distância da sede, a dificuldade no transporte escolar e precariedade nas estradas são grandes obstáculos para os adolescentes locais acessarem a rede pública de ensino, e em muitos casos precisam se deslocar para o município de Cotegipe para frequentar a escola.

Convicto de que a implantação de um Colégio Estadual no Distrito de Sítio do Hermenegildo, vai de forma significativa atender aos anseios de toda população da localidade e de comunidades vizinhas, notadamente os estudantes que buscam acesso a rede Estadual de Ensino é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Jerônimo Rodrigues para que proceda a implantação dessa unidade de ensino no município de Cristópolis – Ba.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO HENRIQUE JÚNIOR

DEPUTADO ESTADUAL